Valide aqui
este documento

CNM: 120485.2.0061030-22

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 61.030 | FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 05 , quadra D , do loteamento do imóvel denominado "Portal dos Nobres", no bairro da Laranja Azeda, perímetro urbano do município de Atibaia, com a área de 490,00 m², medindo 14,00 m. de frente para a RUA NOVE; nas laterais, 35,00 m. com o lote 04 e 35,00 m. com o lote 06; 14,00 m. nos fundos com o lote 09.****

****

****

****

****

****

****

PROPRIETÁRIOS: José Ricardo Feres, RG n.º 3.270.296, sua mulher Maria Guilhermina Azzin Feres, RG n.º 3.359.578, CPF conjunto n.º 045.650.968-20, Antonio Feres Filho, RG n.º 2.637.635, e sua mulher Vilma Saliby Feres, RG n.º 6.116.063, CPF conjunto n.º 045.345.908-06, brasileiros, êles do comércio e elas do lar, casados sob regime de comunhão de bens, domiciliados em São Paulo à rua Comendador Abdo Chaim, 58. TITULO AQUISITIVO: R 2-9.133.
Atibaia, 22 de junho de 1.992. PERSIO RUAS MARTINS FILHO
O Escrevente; escrevente autorizado

Av. 1- 61.030 -Conforme consta do registro respectivo, n.º 2 na matrícula n.º 9.133, foram estabelecidas restrições urbanísticas para o loteamento "Porta dos Nobres".
Atibaia, 22 de junho de 1.992. PERSIO RUAS MARTINS FILHO
O Escrevente escrevente autorizado

Av.2 - 61.030- O imóvel desta matricula, encontra-se cadastrado na Prefeitura local, sob nº 19.115.005.00/0093186. Atibaia, 08 de Fevereiro de 2002. O Esc. Autº.

José de Alencar Vieira
Escrevente Autorizado

R.3 - 61.030 - Por escritura de venda e compra lavrada em 17 de Setembro de 2001, no 1º Tabelionato desta cidade, Lv. 826, fls. 210, os proprietários José Ricardo Feres, sua mulher Maria Guilhermina Azzin Feres, Antonio Feres Filho e sua mulher Vilma Saliby Feres, transmitiram o imóvel desta matricula a MARIA MARCELINA DA SILVA, RG. 13.384.083-SSP-SP. e CPF/MF. 019.311.988/96, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada em Bragança Paulista-SP., na Rua Normando de Medeiros, nº 72. VALOR:- R$ 4.100,00. VENAL:- R$ 4.399,88. Atibaia, 08 de Fevereiro de 2002. O Esc. Autº.
(Mic. 166.365 - 05/02/2002 - ROLO 2252)

José de Alencar Vieira

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF2VV-ZJNEX-29MJS-TNX7T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 120485.2.0061030-22

MATRÍCULA 61.030 | FICHA 01 VERSO

R.4 - 61.030 - Por escritura de venda e compra lavrada em 31 de Janeiro de 2002, no 1º Tabelionato desta cidade, Lv. 837, fls. 111, a proprietária Maria Marcelina da Silva, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matricula a **IZILDINHA APARECIDA DAMAS DOS SANTOS**, brasileira, aposentada, divorciada, RG. 5.912.910-SSP-SP. e CPF/MF. 574.220.018/87, residente e domiciliada em Guarulhos-SP., na Rua Glauce de Souza Lima, nº 161, Aptº. 52, Vila Augusta. VALOR:- R$ 5.000,00. Atibaia, 08 de Fevereiro de 2002. O Esc. Autº.
(Mic. 166.330 - 01/02/2002 - BOLO 2252)

José de Alencar Vieira
Escrevente Autorizado

Av.05/61.030 – Protocolo n. 251.592 de 02/03/2012 - **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS** - Em complemento a Av.01 desta matrícula, foram estabelecidas restrições urbanísticas para o loteamento PORTAL DOS NOBRES, aprovado em 29/01/1982, proc. 004736/80, conforme o R.3, na matrícula n. 9.133, de 25/03/1982, do seguinte teor: a) a cada terreno somente poderá ser construído um único prédio e suas dependências usuais (garagem, quartos de empregados, etc.) sendo a construção principal completamente isolada, recuada em sua frente 5 m., recuo também de 2 m. em cada lado e a possuir a área mínima de 50m²; b) o prédio acrescido sobre o terreno não poderá ser utilizado para outros fins que não sejam os estritamente residenciais; c) as edículas serão construídas obrigatoriamente no terço final do terreno e só poderão ser localizadas diferentemente com aprovação prévia dos loteadores, não podendo ser edificadas antes da construção principal; d) a construção acrescida sobre o terreno será obrigatoriamente de alvenaria, dependendo a utilização diverso de prévia aprovação dos loteadores; e) as construções deverão ser preferencialmente térreas ou no máximo assobradadas; f) cada lote não poderá ser subdividido em lotes menores, permanecendo sempre como área de metragem mínima; g) cada lote poderá ser unido a qualquer outro terreno a ele contíguo, no todo ou em parte, nesta última hipótese desde que o remanescente venha a ser unido ao outro lote a ele contíguo, resguardando-se assim sempre a área de metragem mínima de cada lote do loteamento, igual aquela estabelecida no plano aprovado; h) no lote só será admitida a criação de animais domésticos desde que mantidos em instalações adequadas, em permanente e perfeito estado de limpeza e higiene, de modo a não poder a presença dos mesmos, de forma alguma, prejudicar ou simplesmente constituir qualquer incômodo para os ocupantes dos lotes vizinhos; i) constitui obrigação do comprador executar a fossa séptica e poço absorvente, conforme a MB 41 da ABNT e não iniciar a

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF2VV-ZJNEX-29MJS-TNX7T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 120485.2.0061030-22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA 61.030 | FICHA 02

ocupação de lote até quando esses melhoramentos estejam concluídos. Na aprovação da Divisão de Engenharia de Saúde Pública consta que a área de lazer não é permitida a construção de edifícios públicos ou particulares. Da aprovação do Ministério da Aeronáutica consta que as construções no loteamento deverão ter as alturas limitadas pelos gabaritos do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Atibaia, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 83.399, de 03.05.1979, publicado no DOU de 04.05.1979, nº 84. Atibaia, 14 de março de 2012. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.06/61.030 – Protocolo n. 251.592 de 02/03/2012 – **ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO** – Conforme Lei Municipal nº 3.158/00, a Rua Nove, para a qual o imóvel aqui matriculado faz frente, passou a denominar-se **Rua João André.** Atibaia, 14 de março de 2012. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

R.07/61.030 – Protocolo nº 251.592 de 02/03/2012 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 27 de fevereiro de 2012, no 2º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 920, folhas 235/237, a proprietária IZILDINHA APARECIDA DAMAS DOS SANTOS, já qualificada, vendeu o imóvel aqui matriculado à **JULIANO PEDROSO GALLO**, brasileiro, funcionário público municipal, RG: 34.435.175-0 SSP/SP, CPF: 293.701.638-32, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Coronel Miguel Brizola de Oliveira, nº 944, Jardim do Alvinópolis, Atibaia-SP, pelo preço de R$ 13.000,00, do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Atibaia, 14 de março de 2012. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

R.08/61.030 – Protocolo nº 267.859 de 11/07/2013 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 10 de julho de 2013, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Itapeva-MG, livro 33-N, folhas 17/18, o proprietário JULIANO PEDROSO GALLO, já qualificado, vendeu o imóvel aqui matriculado à **TATIANA ZIOLLI FREZZURA**, brasileira, analista de sistemas, RG: 34.434.835-0 SSP/SP, CPF: 289.412.968-89, solteira, maior, residente e domiciliada na Alameda das Sibipirunas, nº 500,

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF2VV-ZJNEX-29MJS-TNX7T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 120485.2.0061030-22

MATRÍCULA 61.030 | FICHA 02

Condomínio Portal dos Nobres, Atibaia-SP, pelo preço de R$ 45.000,00, pago da seguinte forma: R$ 2.250,00 no ato em moeda corrente; e, R$ 42.750,00 em 19 parcelas representadas por notas promissórias, vencendo-se a primeira em 10/08/2013, e as demais no mesmo dia dos meses seguintes, ficando ajustado entre as partes que a venda foi feita com a **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**, nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Atibaia, 24 de julho de 2013. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

Av.09/61.030 – Protocolo n. 286.727 de 18/03/2015 - **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA** – Por Termo de Quitação datado de 11/03/2015, foi autorizado pelo credor JULIANO PEDROSO GALLO, o cancelamento da **cláusula resolutiva expressa** constante no R.08, em virtude da quitação do negócio. Valor R$ 42.750,00. Atibaia, 25 de março de 2015. O Escrevente,

Thiago Henrique Alonso Netto

R.10/61.030 – Protocolo nº 286.727 de 18/03/2015 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 16 de março de 2015, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Monte Verde-MG, livro 17, folhas 103/104, a proprietária TATIANA ZIOLLI FREZZURA, já qualificada, vendeu o imóvel aqui matriculado a **APARECIDA DE LOURDES SILVA JARDIM**, brasileira, empresária, RG: 000975315 SSP/MS, CPF: 348.229.501-82, divorciada desde 17/11/2008, residente e domiciliada na Rua Nara Leão, nº 420, Parque Residencial Jaguari, Americana-SP, pelo preço de R$ 45.000,00, do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Atibaia, 25 de março de 2015. O Escrevente,

Thiago Henrique Alonso Netto

R.11/61.030 – Protocolo nº 331.918 de 27/05/2019 - **VENDA E COMPRA** - **Título:** Escritura pública de venda e compra, lavrada em 25 de abril de 2019, no 1º Tabelionato de Notas de Americana-SP, livro 999, folhas 117/120. **Objeto:** o imóvel aqui matriculado. **Transmitente:** APARECIDA DE LOURDES SILVA JARDIM, já qualificada. **Adquirente:** ★ **CARLOS IDAIR JARDIM**, brasileiro, empresário, RG: 001.542.196 SEJSP-MS, CPF: 105.367.791-04, divorciado desde 17/11/2008, residente e domiciliado à Rua José Adhemar

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF2VV-ZJNEX-29MJS-TNX7T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 120485.2.0061030-22

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA 61.030 | FICHA 03

Petrini, nº 160, Distrito Industrial, Santa Bárbara D' Oeste-SP. **Preço:** R$ 52.000,00 do qual foi dado quitação. **Observações:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de ITBI no valor de R$ 1.040,00 sobre o valor de R$ 52.000,00 paga em 25/04/2019. Atibaia, 04 de junho de 2019. O Escrevente,
Selo digital: 120485321SH000054065US193.

Thiago Henrique Alonso Netto

R.12/61.030 – Protocolo Eletrônico n. 342.943 de 19/05/2020 - AC000414323 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, anexo a Cédula de Crédito Bancário, nº 25.0278.606.0001161/44, emitidos em Americana-SP, em 06/05/2020, no valor de R$ 270.000,00, com vencimento em 06/05/2024, sendo a praça de pagamento o local de emissão, pela: STARKE METAL SERVIÇOS DE PEÇAS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 18.713.767/0001-23, com sede na Henrique Wiezel, nº 62, Santa Barbara D'Oeste-SP; tendo como garantidor fiduciante, o proprietário CARLOS IDAIR JARDIM, já qualificado, constituiu o imóvel aqui matriculado, em propriedade fiduciária, na forma dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferiu sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, em garantia proporcional equivalente a 70,37% do valor do empréstimo, ou seja, R$ 190.000,00, valor este que é o mesmo para fins do leilão extrajudicial. Prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º - Art. 26 da Lei 9514/97, foi estabelecido 60 (sessenta) dias. Ficam fazendo parte integrante deste registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes no Termo e na Cédula. Atibaia, 28 de maio de 2020. O Escrevente,
Selo digital: 120485321CS000128538YF20H.

Bruno Corrêa

Av.13/61.030 – Protocolo n. 387.616 de 09/02/2023 - **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** – Pela Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária, passada na cidade de Americana-SP em 29/11/2022, foi autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o **CANCELAMENTO DO R.12** nesta matrícula. Valor

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF2VV-ZJNEX-29MJS-TNX7T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 61.030 | FICHA 03

R$ 270.000,00. Atibaia, 17 de fevereiro de 2023. O Escrevente.
Selo digital: 120485331GF000430790VI23J.

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.14/61.030 – Protocolo n. 389.294 de 24/03/2023 reap. em 17/04/2023 - **UNIÃO ESTÁVEL** - Pela escritura a seguir registrada, o proprietário CARLOS IDAIR JARDIM convive em união estável com APARECIDA DE LOURDES SILVA JARDIM, brasileira, divorciada desde 17/11/2008, do lar, RG: 62.748.557-1 SSP/SP, CPF: 348.229.501-82, residente e domiciliada à Rua Tereza Linarelo Meneguel, nº 282, Apartamento 21, Jardim Paulista, Americana-SP. Atibaia, 24 de abril de 2023. O Escrevente.
Selo digital: 120485331CS000447302TK23G.

Emerson Luis Ladini

Av.14/61.030 – Protocolo n. 389.294 de 24/03/2023 reap. em 17/04/2023 - **ÓBITO** - Pela certidão de Óbito do Registro Civil de Angélica-MS, matrícula nº 063099.01.55.2022.4.00005.179.0001862-57, o proprietário CARLOS IDAIR JARDIM faleceu em 01/06/2022. Atibaia, 24 de abril de 2023. O Escrevente.
Selo digital: 120485331MO000447303VN23P.

Emerson Luis Ladini

R.16/61.030 – Protocolo n. 389.294 de 24/03/2023 reap. em 17/04/2023 - **INVENTÁRIO E PARTILHA** - Pela escritura pública de Inventário e Partilha cumulada com Doação, lavrada em 17 de outubro de 2022, no Registro Civil de Angélica-MS, livro 092, folhas 049, dos bens deixados por falecimento de CARLOS IDAIR JARDIM, o imóvel aqui matriculado, avaliado em R$ 60.417,83, em partilha, coube à meeira/companheira **APARECIDA DE LOURDES SILVA JARDIM**, já qualificada; e, aos herdeiros filhos: **1) CARLOS IDAIR JARDIM FILHO**, brasileiro, vendedor, RG: 35.290.876-2 SSP/SP, CPF: 780.755.721-49, casado com WLADANIVEA HENEIDA DE CAMPOS JARDIM, brasileira, cirurgiã dentista, RG: 7.989.834-8 SSP/SP, CPF: 167.957.588-00, pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Johan Gutemberg, nº 203, Jardim Universitário, Araras-SP; e, **2) VANIA CRISTINA JARDIN**, brasileira, farmacêutica biomédica, RG: 36.959.038-7 SSP/SP, CPF: 595.394.451-91, casada com MARCOS WLADEMIR ZANUZZI, brasileiro, vendedor, CNH: 03462318411 DETRAN-SP, onde constam o RG: 12.141.203 SSP/SP e o CPF: 056.796.328-45, pelo

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF2VV-ZJNEX-29MJS-TNX7T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA **61.030** FICHA **04**

regime da separação de bens na vigência da Lei n. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 10.405, Livro 03 - Registro Auxiliar no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba-SP, residentes e domiciliados à Rua Hugo Beraldo, nº 115, Apartamento 98, Jardim Jaçyra, Americana-SP, **na proporção de 2/4 à meeira/companheira e 1/4 a cada herdeiro filho**. Foram apresentados os comprovantes de recolhimento de ITCMD e a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Valor base R$ 32.374,47. Valor venal R$ 64.748,94. Atibaia, 24 de abril de 2023. O Escrevente,
Selo digital: 120485321VG000447304PF232.

Emerson Luis Ladini

R.17/61.030 – Protocolo n. 389.294 de 24/03/2023 reap. em 17/04/2023 - **DOAÇÃO** - **Título:** Pela escritura pública de Inventário e Partilha cumulada com Doação, lavrada em 17 de outubro de 2022, no Registro Civil de Angélica-MS, livro 092, folhas 049. **Objeto: a fração de 2/4** do imóvel aqui matriculado. **Doadores:** 1) CARLOS IDAIR JARDIM FILHO com a anuência de sua mulher WLADANIVEA HENEIDA DE CAMPOS JARDIM; e, 2) VANIA CRISTINA JARDIN, todos já qualificados. **Donatária: APARECIDA DE LOURDES SILVA JARDIM**, já qualificada, **tornando-se proprietária da totalidade do imóvel. Valor estimado:** R$ 30.208,91. **Observações:** Foram apresentadas a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como o comprovante de recolhimento do ITCMD. Valor base R$ 32.374,47. Atibaia, 24 de abril de 2023. O Escrevente,
Selo digital: 120485321JP000447305MP23X.

Emerson Luis Ladini

R.18/61.030 – Protocolo n. 391.369 de 16/05/2023 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ - Alienação Fiduciária, anexo a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 25.0278.606.0001191/60, emitidos em Americana-SP, em 12/05/2023, no valor de R$ 800.000,00, prazo da operação: 48 meses, a taxa de juros 22,13% a.a., sendo a praça de pagamento o local da emissão, com vencimento da primeira parcela em 12/06/2023, com vencimento final em 12/05/2027, pela **STARKE METAL SERVIÇOS DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ: 18.713.767/0001-23, com sede à Rua Henrique Wiezel, nº 672, Cidade Industria, Santa Bárbara D' Oeste-SP, tendo como avalistas: VANIA CRISTINA JARDIN, brasileira, solteira, maior, empresária, RG: 369590387 SSP/SP, CPF: 595.394.451-91, residente e domiciliada à Rua Tereza Linarello Meneghel, nº 282, Apartamento 21, Jardim Paulista, Americana-SP e garantidora fiduciante, a proprietária

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF2VV-ZJNEX-29MJS-TNX7T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 61.030 | FICHA 04

APARECIDA DE LOURDES SILVA JARDIM, já qualificada, constituíu o imóvel aqui matriculado, em propriedade fiduciária, na forma dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferiu sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ. n° 00.360.305/0001-04, em garantia proporcional equivalente a 50% do valor do empréstimo, no valor de R$ 400.000,00, valor este que é o mesmo para fins do leilão extrajudicial. Prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2° - Art. 26 da Lei 9514/97, foi estabelecido 60 (sessenta) dias. Ficam fazendo parte integrante deste registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes no Termo e na Cédula. Atibaia, 22 de maio de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485321UH000455657QV23O.

Emerson Luis Ladini

Av.19/61.030 – Ex-Officio - **RETIFICAÇÃO** - Fica retificada a numeração dos atos efetuados nesta matrícula, onde se lê Av.14 (óbito), leia-se **Av.15**. Atibaia, 11 de agosto de 2026. O Escrevente,

Selo digital: 120485331MG000799723RH26J.

Arthur Henrique Celante

Av.20/61.030 – Protocolo n. 435.647 de 09/02/2026 reap. em 17/03/2026 - IN01538194C - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - A propriedade do imóvel aqui matriculado ficou consolidada, nos termos do § 7° do art. 26 da Lei 9.514/97, na fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** já qualificada no R.18, conforme requerimento datado de 24/07/2026, instruído com a certidão de notificação à garantidora fiduciante APARECIDA DE LOURDES SILVA JARDIM e à emitente STARKE METAL SERVIÇOS DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA., na qual consta que após transcorrido o prazo previsto no § 1° do art. 26, não houve a purgação da mora. Foi apresentada a guia de pagamento do ITBI n° 16541096/2026 no valor de R$ 8.000,00 paga em 06/08/2026. Valor: R$ 400.000,00. Atibaia, 31 de agosto de 2026. O Escrevente,

Selo digital: 120485331WE000799724TT268.

Arthur Henrique Celante

★

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF2VV-ZJNEX-29MJS-TNX7T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA | FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o artigo 19 da Lei 6.015/73, estando de conformidade com o original arquivado neste registro e acompanha o título a que se refere. Esta certidão serve de filiação vintenária nos casos da matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.
O Escrevente, Pamela Pedroso Netto Rosset.

Atibaia-SP, 1 de setembro de 2026.

Selo nº 1204853C3LY000799725PU26Q
Consulte o selo em https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial:	Estado:	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R$: 45,88	R$: 13,04	R$: 8,92	R$: 2,41	R$: 3,15	R$: 2,20	R$: 0,92	R$: 76,52

Para lavratura de escritura esta certidão é valida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").

★

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YF2VV-ZJNEX-29MJS-TNX7T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar